

PORTARIA COREN-AP N° 089, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº014/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de março de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.

CONSIDERANDO a deliberação Reunião Ordinária de Plenária nº 540°.

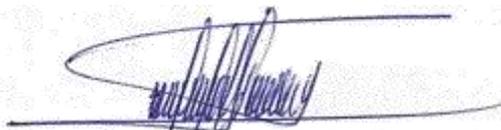
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos conselheiros e o empregado público do Coren-AP, **Conselheiro Dr. Donato Farias da Costa, COREN-AP nº. 132.300–ENF, Dr.ª. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, COREN-AP nº 76217-ENF** e o empregado público temporário do Coren-AP **Sr. Joel Araújo Ferreira**, na condução do veículo até o local acima citado, para atuar como fiscais na UMS do Município de Tartarugalzinho, dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2022.



Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente



Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário